TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO

DECRETO Nº 178 DE 4 DE FEVEREIRO DE 1960.

Anula o Aforamento nº 3650, de 24 de outubro de 1959.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 9º, ítem III, do decreto-lei federal nº 5.839, de 21 de setembro de 1943 e tendo em vista o que consta do processo nº 1599/59,

D E C R E T A:

Art. 1 - Fica anulado, de acôrdo com o processo nº 1599/59, o Aforamento nº 3650, de 24 de outubro de 1959, referente ao lote de terras nº 25 da quadra suburbana nº 14-B, expedido em nome de Manoel Bento da Silva.

Art. 2 - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Pôrto Velho, 4 de fevereiro de 1960.

- José Saleh Morheb -
PREFEITO MUNICIPAL